

TRANSPORTES ESCOLARES

- As candidaturas devem ser feitas no GIAE, no separador TE
- É obrigatória a apresentação do comprovativo de morada
- Têm direito a transporte escolar as crianças que residam a mais de 3km da escola da área de residência

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO PRÉ-ESCOLAR

- As candidaturas devem ser feitas no GIAE, no separador MAF
- É obrigatória a entrega do comprovativo do horário de trabalho do pai e da mãe
- O valor da mensalidade é apurado de acordo com o escalão da segurança social:
 - 1.º escalão abono de família – isento de pagamento de mensalidade
 - 2.º escalão abono de família – 8,00€/mês
 - 3.º escalão abono de família - 17,00€/mês
 - 4.º escalão abono de família – 28,00€/mês
 - 5.º escalão abono família – 44,00€/mês
- A não entrega declaração do escalão do abono no GIAE implica o pagamento do valor máximo
- A mensalidade é cobrada até ao dia 5 de cada mês no cartão do GIAE, pelo que, o saldo deverá estar disponível nessa data
- O não pagamento da mensalidade implica que a criança fica impedida de frequentar o prolongamento de horário

REFEIÇÕES ESCOLARES

- O serviço de refeições é para todas as crianças
- As refeições escolares têm o seguinte custo:
 - 1.º escalão abono de família – refeição gratuita (para ter direito a este apoio terá de ser feita candidatura à ação social escolar)
 - 2.º escalão abono de família – refeição gratuita (para ter direito a este apoio terá de ser feita candidatura à ação social escolar)
 - alunos sem escalão abono de família - 1,46€/refeição
- As refeições têm que ser obrigatoriamente marcadas no GIAE até à véspera do dia em que a refeição vai ser consumida, mesmo para os alunos para os quais a refeição é gratuita
- Os alunos que não tenham refeição marcada no GIAE não podem almoçar na escola

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Para solicitar apoios da ação social escolar, deve ser efetuada candidatura no GIAE
- O apoio é atribuído aos alunos com 1.º e 2.º escalão do abono de família
- A não entrega da declaração comprovativa do escalão implica que não será concedido o apoio solicitado